



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

## PROJETO DE LEI 4-1543/2025

Abertura: 13 de novembro de 2025 (quinta-feira) às 13:05:29 hs

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.**

#### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	14/11/2025 08:54:01	14/11/2025 08:57:53
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	14/11/2025 08:57:59	14/11/2025 09:20:10
3	CMMS - Protocolo Geral	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	14/11/2025 09:31:25	14/11/2025 09:39:52
4	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	CMMS - Divisão de Redação	14/11/2025 09:41:30	14/11/2025 09:45:32

#### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 849/GAB/2025	14/11/2025	3	2	319749
2	Mensagem nº 1.223/2025	14/11/2025	2	5	319755
3	Projeto de Lei Nº 1.543	14/11/2025	4	7	319758
4	Despacho Integrado 2	14/11/2025	1	11	319851
5	Despacho Integrado 3	14/11/2025	1	12	319909
6	Despacho Integrado 4	14/11/2025	1	13	319929



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 849/GAB/2025

Mirante da Serra/RO, 13 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.  
**JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.**  
MD. Presidente da Câmara Municipal.  
Mirante da Serra RO.

*Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1543/2025*

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 1543/2025**, que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.293.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil reais)**, proveniente de anulação de dotações orçamentárias.

O referido crédito será destinado às seguintes secretarias:

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:** R\$ 1.593.000,00
- **Secretaria Municipal de Saúde:** R\$ 700.000,00

Os recursos serão aplicados exclusivamente para **despesas com pagamento de pessoal**, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento das obrigações legais com os servidores municipais.

Solicitamos a tramitação em regime de urgência, dada a relevância da matéria para a administração pública e para o bom funcionamento dos serviços prestados à população.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*  
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/11/2025 às 07:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **319650** e o código verificador **4BADA311**.



**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	13/11/2025 12:58

Docto ID: 319650 v1





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 849/GAB/2025	14/11/2025
ID: <b>319749</b>	Processo	Documento
CRC: <b>5C151D8E</b>		
Processo: <b>4-1543/2025</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>14/11/2025 07:44:03</b>	Finalização: <b>14/11/2025 07:45:43</b>	
MD5: <b>ECBD357CA4074F975FA96B0D29973A4D</b>		
SHA256: <b>5B12DB8AA66DBB552F3F2B2C040F81FC7DBB3789E311568656BE043A0E830E91</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 849/GAB/2025**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	14/11/2025 07:44:03
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/11/2025 07:44:03
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 319749 e o CRC 5C151D8E.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.223/2025.

Mirante da Serra em, 13 de novembro de 2025.

Senhor(a) Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1543/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.293.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil reais), com base na anulação de dotações orçamentárias previamente estabelecidas.

O referido crédito será destinado às seguintes finalidades:

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:** R\$ 1.593.000,00
- **Secretaria Municipal de Saúde:** R\$ 720.000,00

Os recursos serão aplicados exclusivamente para **despesas com pagamento de pessoal**, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas junto aos servidores municipais.

A medida se faz necessária diante da readequação orçamentária exigida para atender às demandas emergenciais das referidas secretarias, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município, uma vez que os valores serão remanejados de dotações que não sofrerão prejuízo em sua execução.

Solicitamos, portanto, a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, dada a relevância e o impacto direto na manutenção dos serviços públicos e no atendimento à população.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*  
(Documento Assinado Eletronicamente)





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>nº 1.223/2025</b>	<b>14/11/2025</b>
<b>ID:</b> <b>319755</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>694E411D</b>		
<b>Processo:</b> <b>4-1543/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
<b>Criação:</b> <b>14/11/2025 07:45:56</b>	<b>Finalização:</b> <b>14/11/2025 07:47:25</b>	
<b>MD5:</b> <b>A21B5DE2A9392C81CFBBF0EC9C2231C8</b>		
<b>SHA256:</b> <b>E8B4D6624B283CC70C66297C751DD1CD670F3015E57833F6936836E0CC063FCB</b>		

Súmula/Objeto:

**Mensagem nº 1.223/2025**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	14/11/2025 07:45:56
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/11/2025 07:45:56
----------------	---------------------

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	14/11/2025 08:37:58
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	14/11/2025 08:43:41
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br) informando o ID 319755 e o CRC 694E411D.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 1.543, DE 13 DE NOVEMBRO 2025.**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.293.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil reais), nas Unidades Orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R\$ 2.293.000,00

**02 - Poder Executivo**

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2017 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 70%.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.300.000,00  
F.R.: 1 540.0070 – Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%.

**02 - Poder Executivo**

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.365.0005.2018 – Desenvolvimento das Atividades de Ensino Infantil - FUNDEB 70%.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 240.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 33.000,00  
F.R.: 1 540.0070 – Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%.

**02 - Poder Executivo**

02.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0010.2040 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade – Recursos Próprio.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 607.877,73





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 85.122,27

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 27.000,00

*F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos*

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.540.0070, Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 30%, fonte de recursos STN (MSC) 1.540 e Fonte de Recursos 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recurso STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): ..... R\$ -2.293.000,00

**02 - Poder Executivo**

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2019 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.393.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 180.000,00

*F.R.: 1 540.0070 – Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%.*

**02 - Poder Executivo**

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 720.000,00

*F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos*

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Anulação de dotação orçamentária**

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0005.2019	3.1.90.11	1.540	R\$ 1.393.000,00	R\$ 0,00
0005.2019	3.1.90.13	1.540	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
0005.2017	3.1.90.11	1.540	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00
			R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
			R\$ 0,00	R\$ 33.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

9999.9999	9.9.99.99	1.500	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00
0010.2040	3.1.90.11	1.500	R\$ 0,00	R\$ 607.877,73
0010.2040	3.1.90.13	1.500	R\$ 0,00	R\$ 85.122,27
0010.2040	3.3.90.93	1.500	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00

Mirante da Serra – RO, 13 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*  
(Documento Assinado Eletronicamente)





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.543	14/11/2025
ID: <b>319758</b>	Processo	Documento
CRC: <b>79BB3E7B</b>		
Processo: <b>4-1543/2025</b>		
Usuário: <b>GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA</b>		
Criação: <b>14/11/2025 07:47:33</b>	Finalização: <b>14/11/2025 07:48:44</b>	
MD5: <b>A5609CB51D29E0E78E62359D7F98C7E4</b>		
SHA256: <b>858001C0E1DC00A64A64BC43B7174A24D95C313C70739FE39270114484954E44</b>		

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	14/11/2025 07:47:33
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/11/2025 07:47:33
----------------	---------------------

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	14/11/2025 08:38:36
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	14/11/2025 08:43:41
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 319758 e o CRC 79BB3E7B.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)  
4-1543/2025

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **14/11/2025 08:57:59**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**

Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**

Finalidade: ()

**Despacho:**

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1543/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.293.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil reais), proveniente de anulação de dotações orçamentárias.

KENIA RODRIGUES PEREIRA  
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 14/11/2025 às 08:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID 319851 e o código verificador 1E463B1A.

Referência: [Processo nº 4-1543/2025](#).

Docto ID: 319851 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)  
4-1543/2025**

---

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

---

Data/Hora: **14/11/2025 09:31:25**

Origem: **CMMS - Protocolo Geral (140)**

Destino: **CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada (161)**

Finalidade: ()

---

**Despacho:**

Encaminho o Projeto de Lei nº 1.543/2025 que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências", para conhecimento e providências regimentais pertinentes.

**ANATHIELY DA COSTA SANTOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

---

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia  
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ANATHIELY DA COSTA SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, em 14/11/2025 às 09:32, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **319909** e o código verificador **9CF2B2E3**.

---

Referência: [Processo nº 4-1543/2025](#).

Docto ID: 319909 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)  
4-1543/2025

---

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

---

Data/Hora: 14/11/2025 09:41:30

Origem: CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada (161)

Destino: CMMS - Divisão de Redação (155)

Finalidade: ()

---

**Despacho:**

Segue projeto de lei nº1543/2025 para inclusão na ordem do dia.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA  
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia  
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 14/11/2025 às 09:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **319929** e o código verificador **8BF23506**.

---

Referência: [Processo nº 4-1543/2025](#).

Docto ID: 319929 v1